



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09



HABILITAÇÃO



Several handwritten signatures and initials are present on the document. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and there are some initials.

A large, stylized handwritten signature or initials.

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA -- CURRALINHOS -- PI CEP: 64.463-000

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro - MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - L

**ADITIVO SOCIAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI: ARYTAN CUNHA BASTOS - EIRELI**



ARYTAN CUNHA BASTOS, Brasileiro, Solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 20/01/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.916.365, expedida por SSP/PI e CPF: nº 001.653.133-74, residente e domiciliado na cidade de Curralinhos- PI, na RUA SAO RAIMUNDO , 554, Bairro: Faveira, CEP: 64453-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI situada na Avenida São Raimundo, nº 554, bairro: Faveira, Curralinhos - PI, CEP: 64453-000. Inscrita sob o NIRE nº 22600017468, de 05/01/2017, e inscrita sob CNPJ nº: 26.805.520/0001-65. Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas arroladas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve neste ato alterar o nome empresarial da empresa para CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI e adotara o nome de fantasia: THERPLAN CONSTRUTORA.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa resolve alterar seu capital social para: R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade alterará seu objeto social para:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

e exercerá as seguinte atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

02/199

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI** e adotara o nome de fantasia: **THERPLAN CONSTRUTORA.**

CLAUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede e endereço fiscal á Avenida São Raimundo, nº 554, bairro: Faveira, CEP: 64453-000, Curralinhos – PI.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País

CLAUSULA QUARTA; O objeto é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

e exerce as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital

CLAUSULA SEXTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SETIMA: A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa é exercida por sua titular **ARYTAN CUNHA BASTOS** com poderes em todos os assuntos e negócios, sociais, judicial e extrajudicialmente, perante a particularidade e entidades federais, estaduais, municipais e paraestaduais, e instituições financeiras e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e que todas as perdas ou prejuízos ficam a cargo do titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

03/99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curalinhos - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Curalinhos 23 de Junho de 2020

O Administrador
identificação e
pode encontr



ARYTAN CUNHA BASTOS
(Titular Administrador

financeiro nac
problema, é sob

Para dentro o
os obrigações

na

ARYTAN CUNHA BASTOS
(Titular Administrador

04/94

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS

Secretaria
 Secretaria
 Departamento

Secretaria de Gov
 Departamento de Integr

JRAN ELETR

Secretaria de

ARYTAN EIRE

CONSTRUTORA

EIRELI

MS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 08:50 SOB Nº 20200238388.
 PROTOCOLO: 200238388 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002587386. NIRE: 22600017468.
 CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 24/06/2020
 www.piauidigital.pi.gov.br

**ADITIVO SOCIAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: ARYTAN CUNHA BASTOS - EIRELI**

ARYTAN CUNHA BASTOS, Brasileiro, Solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 20/01/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.916.365, expedida por SSP/PI e CPF: nº 001.653.133-74, residente e domiciliado na cidade de Curralinhos- PI, na RUA SAO RAIMUNDO , 554, Bairro: Faveira, CEP: 64453000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI situada na Avenida São Raimundo, nº 554, bairro: Faveira, Curralinhos - PI, CEP: 64453-000. Inscrita sob o NIRE nº 22600017468, de 05/01/2017, e inscrita sob CNPJ nº: 26.805.520/0001-65. Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas arroladas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve alterar seu capital social para: R\$ 2.000.000,00(Dois Milhoes de Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CONSOLIDAÇÃO

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA –A Sociedadegira, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI** e tem como nome de fantasia: **THERPLAN CONSTRUTORA.**

CLAUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede e endereço fiscal á Avenida São Raimundo, nº 554, bairro: Faveira, CEP: 64453-000, Curralinhos – PI.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é R\$ 2.000.000,00(Dois Milhoes de Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País

CLAUSULA QUARTA; O objeto é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRASDE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.



06/194

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital

CLAUSULA SEXTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SETIMA: A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa é exercida por sua titular ARYTAN CUNHA BASTOS com poderes em todos os assuntos e negócios, sociais, judicial e extrajudicialmente, perante a particularidade e entidades federais, estaduais, municipais e paraestaduais, e instituições financeiras e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e que todas as perdas ou prejuízos ficam à cargo do titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

07/2017

MS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curalinhos - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Curalinhos 21 de Novembro de 2022

do(a) _____
por _____

ARYTAN CUNHA BASTOS
Titular Administrador



21 de Novembro
de _____
de _____

Handwritten signature

08/97

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS

Secretaria
 Especial de
 Desburocratização,
 Gestão e Governo Digital

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

JPA ELETR

A CONSTRUTORA EIRELI

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 22:16 SOB Nº 20220738033.
 PROTOCOLO: 220738033 DE 21/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215023761. CNPJ DA SEDE: 26805520000165.
 NIRE: 22600017468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
 CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

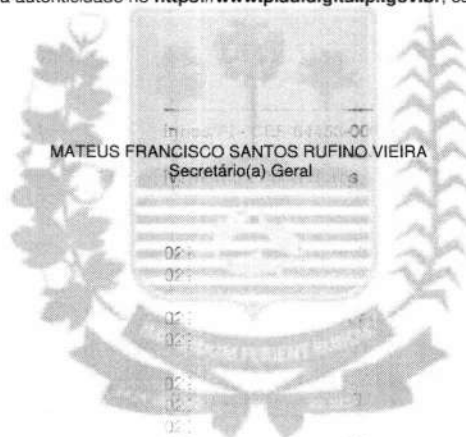
Certificamos que CONSTRUTORA ARYTAN LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301875040	
NIRE 22600017468 CNPJ 26.805.520/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO RAIMUNDO, Nº 554, xxxxx, FAVEIRA - Curralinhos/PI - CEP 64453-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2260001746	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220742499	21/11/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220738033	21/11/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220738033	21/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220371865	07/06/2022	BALANCO
002	20200238388	24/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200238388	24/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	337837	25/01/2017	BALANCO
315	20160352568	05/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600017468	05/01/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 16:15:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OGJHQHVG**.



PIC2301875040



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten date: 16/03/23

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ARYTAN LTDA		Protocolo: PIC2301875011			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600017468	CNPJ 26.805.520/0001-65	Data de Ato Constitutivo 05/01/2017	Início de Atividade 05/01/2017		
Endereço Completo Avenida SAO RAIMUNDO, Nº 554, FAVEIRA - Curralinhos/PI - CEP 64453-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARYTAN CUNHA BASTOS	001.653.133-74	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ARYTAN CUNHA BASTOS	001.653.133-74	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/12/2022	T2260001746	904 / 046 - TRANSFORMACAO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 16:14:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QLKQ51V**.



PIC2301875011

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.805.520/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2017
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERPLAN CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****
CEP 64.453-000	BAIRRO/DISTRITO FAVEIRA	MUNICÍPIO CURRALINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PI
TELEFONE (86) 9405-8484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 13:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.805.520/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARYTAN CUNHA BASTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2022 às 13:21 (data e hora de Brasília).

EMPRESARIAL:
 Nº 313
 Nome Empresarial:
 Residência ou Domicílio:
 Acesso certificado

EIRELI
 (Nome Completo)
 do Cadastro Nacional
 Residente ou Domiciliado
 Acesso certificado

13/08



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



Data:	02/12/2022
Hora:	18:10:17
Usuário:	26805520000165
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.591.783-9 **CNPJ:** 26.805.520/0001-65
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT DEMERVAL **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 04/02/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI ME
Nome Fantasia:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO **Número:** 554
Complemento: **Referência:** EM FRENTE AO POSTO DE
Bairro: FAVEIRA **Município:** CURRALINHOS **UF:** PI
Telefone: 86 999999999 **FAX:** **CEP:** 64453000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: jurandiassuncao@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 999999999

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO **Número:** 554
Complemento: **Referência:** EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA
Bairro: FAVEIRA **Município:** CURRALINHOS **UF:** PI
Telefone: 86 94058484 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 06/01/2017
Junta Comercial: 22600017468 **Data da Constituição:** 05/01/2017 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 100000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

14/12/22

Net

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 3250706 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4921301 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 Aluguel de andaimes
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

DADOS DO CONTADOR

Nome: REGINALDO SILVA VILANOVA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 97020826334 **CRC:** 08620

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ARYTAN CUNHA BASTOS	FÍSICA	001.653.133-74	ADMINISTRADOR	100%

15/04

PREFEITURA MUN. DE CURRALINHOS-PI
AV. SÃO RAIMUNDO, 91-CENTRO
CNPJ: 01.612.579/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 0018/2022

Nome empresarial: **CONTRUTORA ARYTAN EIRELI**

Nome Fantasia: **THERPLAN CONSTRUTORA**

CNPJ: **26.805.520/0001-65**

Atividade principal (CNAE): **41.20-4-00 – Construção de edifícios**

Atividades secundárias(s) (CNAE): **42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias**

42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 – Obras de terraplanagem

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada)

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra

81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

CURRALINHOS-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


FRANCISCA RAYLANE CARVALHO DA COSTA
CPF: 061.378.113-95
Diretora Do Depart. De Cad. E Lançam. Tributação
E Arrecad. De Tributos Do Mun. De Curralinhos-PI
PORT.: 002/2022- 17/01/2022

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.

CNPJ: 01.612.579/0001-06 – e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
CNPJ: 26.805.520/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:18 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **7C06.F128.58A3.AAE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15

14/1/24

WSP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230126805520000165

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.591.783-9	
CNPJ/CPF	
26.805.520/0001-65	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI EPP	
<p>Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.</p>	

Procuradoria Geral do Estado
 Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 11:02:23

VÁLIDA ATÉ 25/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 22C3-2EBF-DF8A-6866-6CE4-BE31-E574-9BEE

18/01/23

MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301252680552000016501

RAZÃO SOCIAL	
ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE SAO RAIMUNDO 554	FAVEIRA
MUNICÍPIO	CEP
CURRALINHOS	64453000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.805.520/0001-65	19.591.783-9
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 10:21:31

VÁLIDA ATÉ 26/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2A83-64B8-161A-2960-0954-CC27-0E24-AE10

19/01/23

net

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612579000106

PREFEITURA MUNIC. DE CURRALINHOS-PI
AV. SÃO RAIMUNDO, 91-CENTRO
CNPJ: 01.612.579/0001-06

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA

FRANCISCA RAYLANE CARVALHO DA COSTA

CPF: 061.378.113-95

Diretora Do Depart. De Cadast. Lançam. Tributação

E Arrecad. De Tributos Do Mun. De Curralinhos-pi

PORT.: 002/2022- 17/01/2022

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de CURRALINHOS, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada solicitou e obteve o CANCELAMENTO do seu Cadastro Municipal.

Certificamos para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos do Setor de Finanças desta Prefeitura, não foi encontrado nenhum débito, estando portanto, o(a) mesmo(a) quites com a Fazenda Pública Municipal, reservando-se a este órgão o direito de cobrar a partir de então, quaisquer débitos apurados posteriormente à

Cadastro: 000018 Matrícula: 000018
Contribuinte: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI CPF/CNPJ 26805520000165
Endereço: AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 554 Complemento: AVENIDA SÃO RAIMUNDO
Bairro: FAVEIRA CEP: 64453000
Cidade: CURRALINHOS UF: PI

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000018 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade :



ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 24/01/2023 Valida Até: 24/04/2023 usuário: RAYLANE

Código de Controle da certidão/Número:
FAB5.99F3.72F8.C088

Francisca Raylane Carvalho da Costa
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

FRANCISCA RAYLANE CARVALHO DA COSTA
CPF: 061.378.113-95
Diretora Do Depart. De Cadast. Lançam. Tributação
E Arrecad. De Tributos Do Mun. De Curralinhos-pi
PORT.: 002/2022- 17/01/2022

20/01

Net

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.805.520/0001-65
Razão Social: ARYTAN CUNHA BASTOS EIRELI ME
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 554 / FAVEIRA / CURRALINHOS / PI / 64453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401592317974242

Informação obtida em 02/03/2023 14:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

24/02/23

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.805.520/0001-65
Certidão nº: 34745321/2022
Expedição: 14/10/2022, às 12:37:54
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.805.520/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Não caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

22/10/22

MS

MS

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 251947 Validade: 31/03/2023

Registro: 0000038170EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 26/01/2021
Razão Social: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
Nome Fantasia: THERPLAN CONSTRUTORA
Última Anuidade Paga: 2022 (6/6)
CNPJ: 26805520000165
Capital Social R\$: 2.000.000,00 Data do Capital: 21/11/2022
Endereço: AV SÃO RAIMUNDO 554 - FAVEIRA CURRALINHOS-PI 64453-000 (86) 995373755

OBJETO SOCIAL

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).
OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) TÉCNICAMENTE PELA(S) EMPRESA(S): CONSTRUTORA JUREMA LTDA (REG. 1901EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: LUIS HENRIQUE LINCK GOMES
Carteira: 1919551816XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 26/01/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

23/144



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em: 02/02/2023 às 12:37 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cqBf1u



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 251967 Validade: 31/03/2023

Nome: LUIS HENRIQUE LINCK GOMES
Registro Nacional: 1919551816
CPF: 98455982500
Endereço: RESIDENCIAL TORQUATO NETO IV - QUADRA AV - CASA 32 - ESPLANADA TERESINA-PI
64039558 (86) 998622811
Ano Pago: 2022 (2 de 2)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

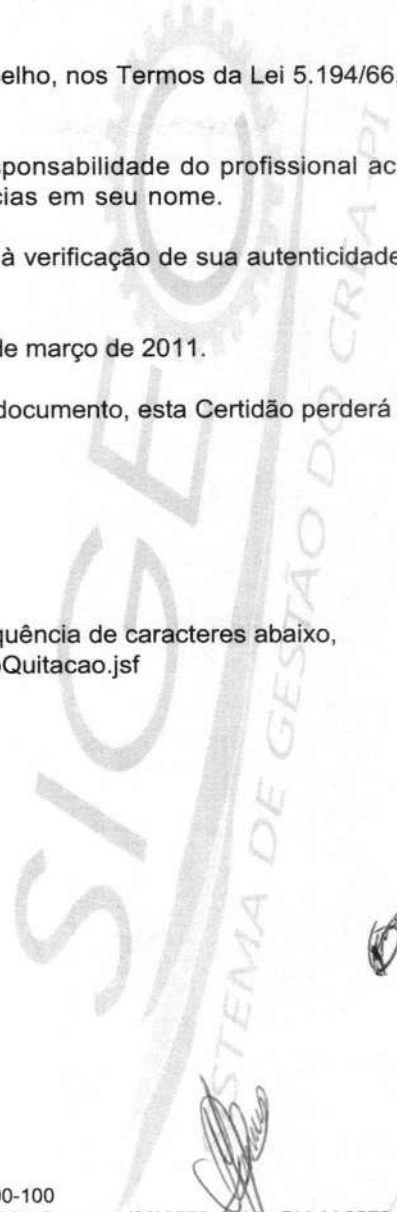
Emitida em 02/02/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cqBf8c

25/04

Net





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre se a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.805.520/0001-65, sediada na AV SAO RAIMUNDO nº 554, FAVEIRA, CURRALINHOS -PI, CEP: 64.453-000 e o Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE LINCK GOMES portador do CPF: 984.559.825-00, RG: 0991125312 SSP-BA, Carteira Profissional CREA/PI nº 37652, Registro Nacional nº 1919551816, expedida pelo CONFEA/CREA, regido pelas clausulas abaixo:

- Clausula primeira: O Contratado Luiz Henrique Linck Gomes em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.
- Clausula segunda: A contratante se compromete apagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacionais vigente) mensalmente, no horário de 7:00 as 13:00 horas, exceto domingos e feriados.
- Clausula terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.
- Clausula quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

3º OFÍCIO

Teresina - PI 08 de Janeiro de 2021.

4º OFÍCIO

Arytan Eireli
CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
CNPJ: 26.805.520/0001-65

Luiz Henrique Linck Gomes
LUIZ HENRIQUE LINCK GOMES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PI Nº 37652
CPF: 984.559.825-00

Testemunhas:

Hedward Kennedy Linhares Cardoso
HEDWARD KENEDY LINHARES CARDOSO
CPF: 029.104.273-23

Samia Cristine Nogueira
SAMIA CRISTINE NOGUEIRA
CPF: 050.486.833-07

26/07

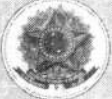
MW

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807210147328854>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178290807210147328854-1
Data: 08/07/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68081-NTF1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º **Ofício de Notas e Registro de Imóveis** Bel ERLANE BEZERRA DOS SANTOS
 Rua Elvira Madina, nº 1194 - Centro - CEP: 64 000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8321

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIZ HENRIQUE LINCK GOMES NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE, TERESINA, 11/01/2021 16:56:31
 SELO ABR33704 - BHSE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Marli Rodrigues Mesquita Bastos

MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
 Fim: R\$ 4.02 T.J: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.18

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 Escrivente Autorizada
 Teresina - Piauí



3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, s/nº - Parque Pinaú (CEP 65651-300) cartorio3oficiotimonma.com
 Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: 98884-5440 | 98559-5440
 Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de ARYTAN CUNHA BASTOS.
 Marcia da Costa e Silva - Escrivente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR0307870XC0NPB5R21GEE11
 Data/Hora: 13/01/2021 14:48:25, Atc: 13.17.2
 Parte(s): ARYTAN CLINHA BASTOS, Total R\$ 5.12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

0000

24/1/21 *MEB*

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Presidente Médici, 659

Marcia da Costa e Silva
 Escrivente
 3º Ofício Timon-MA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807210147328854>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178290807210147328854-2
 Data: 08/07/2021 11:27:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT68082-EVTP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 12:36:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

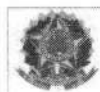
1Código de Autenticação Digital: 178290807210147328854-1 a 178290807210147328854-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febbc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f384e54bbdd07ea6baa7e194b9efb81fc684d61ee989d8259f552c6808a172a0a719c6c64efb8dbf088b2677dee1a2c2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20/07

ma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **26.805.520/0001-65**, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, tem como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, **LUIS HENRIQUE LINCK GOMES**, inscrito no CREA sob o nº 1919551816 - PI executou para esta prefeitura serviços técnicos com o objetivo: **REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA PIAUÍ, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no valor de **R\$ R\$ 343.161,95 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
REFORMA DA U.E. DEQUINHA CARVALHO, LOTE I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					2.746,22
1.1	ADMPMB	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	2.185,44	2.185,44
1.2	PLACA01	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00X1,00 M	M2	2,00	280,39	560,78
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.504,00
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	25,00	2,02	50,50
2.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	6,00	7,48	44,88
2.3	CPPMB01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	111,24	3,97	441,62
2.4	CPPMB02	REVISÃO GERAL DO TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS (RETELHAMENTO)	M2	171,79	11,45	1.967,00
3	PISO					5.830,55
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	111,24	50,58	5.626,52
3.2	CPPMB03	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	1,00	204,03	204,03
4	INSTALAÇÕES					6.226,40
4.1	ANEXO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	547,21	547,21
4.2	ANEXO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00	1.687,28	1.687,28
4.3	ANEXO	INSTALAÇÕES ELETRICAS	UN	1,00	3.991,91	3.991,91

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

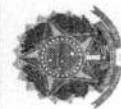


5		REVESTIMENTOS				842,00
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	3,59	89,75
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,00	30,09	752,25
6		ESQUADRIAS				7.379,39
6.1	CPPMB04	REVISÃO DE ESQUADRIAS METÁLICA	M2	24,10	129,96	3.132,04
6.2	CPPMB05	JANELA DE AÇO BASCULANTE, COM VIDROS	M2	4,95	858,05	4.247,35
7		FORRO				3.639,82
7.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	49,30	73,83	3.639,82
8		PINTURA				7.193,91
8.1	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	53,15	15,35	815,85
8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	291,99	10,57	3.086,33
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	291,99	9,85	2.876,10
8.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,31	11,14	415,63
9		SERVIÇOS FINAIS				336,72
9.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	170,23	1,21	205,98
9.2	CPPMB06	CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	6,40	20,33	130,05

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Página do atestado 2/12. Selo de Segurança: 0000000481.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



20/29

700

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



9.3	CPPMB07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	M3	0,13	5,31	0,69
TOTAL						36.699,01

MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
REFORMA DA U.E. SANTA LÚCIA, LOTE II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					5.240,41
1.1	ADMPMB01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	4.684,11	4.684,11
1.2	PLACA01	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00X1,00 M	M2	2,00	278,15	556,30
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					4.140,19
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,00	2,02	105,04
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,42	34,57	14,52
2.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	7,48	14,96
2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AE_12/2017	M2	1,00	22,33	22,33
2.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,30	5,65	35,60
2.6	CPPMB01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	215,57	3,97	855,81
2.7	CPPMB02	REVISÃO GERAL DO TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS (RETELHAMENTO).	M2	270,51	11,43	3.091,93
3	PISO					12.258,46
3.1	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	21,91	29,90	656,01

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.558.903/0001-86

Página do atestado 3/12. Selo de Segurança: 0000000482.
Página de Validação da CAT: sigesc.crea-pi.org.br/sigesc/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



31/10/17

Man

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



3.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	215,57	50,22	10.825,93
3.3	CPPMB14	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	1,00	776,52	776,52

4	INSTALAÇÕES					4.874,89
4.1	ANEXO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	321,25	321,25
4.2	ANEXO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00	847,64	847,64
4.3	ANEXO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	3.705,20	3.705,20

5	REVESTIMENTOS					3.617,21
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,00	3,59	186,68
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	52,00	30,07	1.563,64
5.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	28,81	64,80	1.866,89

6	ESQUADRIAS					6.798,02
6.1	CPPMB04	REVISÃO DE ESQUADRIAS METÁLICA	M2	30,52	128,88	3.933,42
6.2	CPPMB11	PORTA DE FERRO (70X210)CM COM REQUADRO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO, COMPLETA, COM FECHADURA	UN	3,00	609,60	1.828,80
6.3	CPPMB12	PORTA DE FERRO (90X210)CM COM REQUADRO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO, COMPLETA, COM FECHADURA.	UN	1,00	675,92	675,92
6.4	CPPMB13	JANELA DE FERRO (1,00X1,00)CM DE AÇO GALVANIZADO E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO, COMPLETA.	UN	1,00	359,88	359,88

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



32/194

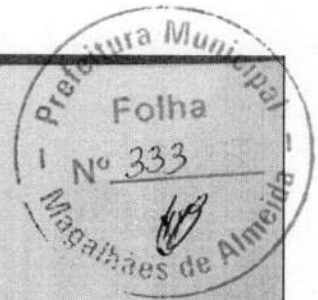
Mos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



7	FORRO				11.659,04	
7.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	159,32	73,18	11.659,04
8	PINTURA				14.648,89	
8.1	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	73,64	15,33	1.128,90
8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	664,96	10,53	7.002,03
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	664,96	9,79	6.509,96
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				456,60	
9.1	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	228,30	456,60
10	SERVIÇOS FINAIS				408,17	
10.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	170,23	1,21	205,98
10.2	CPPMB06	CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	7,41	20,26	150,13
10.3	CPPMB07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	M3	9,86	5,28	52,06
TOTAL					64.893,08	

MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
REFORMA DA U.E. GERVÁSIO LAGES, LOTE III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					5.016,17
1.1	ADMPMB02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	4.453,39	4.453,39

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Página do atestado 5/12. Selo de Segurança: 0000000484.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.

33/197

Man

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



1.2	PLACA01	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00X1,00 M	M2	2,00	281,39	562,78
-----	---------	---	----	------	--------	--------

2	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.682,67
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	25,00	2,02	50,50
2.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	6,00	7,48	44,88
2.3	CPPMB01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	242,90	3,97	964,31
2.4	CPPMB02	REVISÃO GERAL DO TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS (RETELHAMENTO).	M2	403,05	11,47	4.622,98

3	PISO					14.956,83
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	294,31	50,82	14.956,83

4	INSTALAÇÕES					6.946,33
4.1	ANEXO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	322,85	322,85
4.2	ANEXO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00	1.454,96	1.454,96
4.3	ANEXO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	5.168,52	5.168,52

5	REVESTIMENTOS					10.488,47
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	25,00	3,59	89,75
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,00	30,18	754,50
5.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	147,42	65,42	9.644,22

6	ESQUADRIAS					6.956,43
6.1	CPPMB15	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	37,78	184,13	6.956,43

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ N° 06.553.903/0001-86

Página do atestado 6/12. Selo de Segurança: 0000000485.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



34/197

neu

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



7	FORRO					15.348,19
7.1	96116	FÓRRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	207,24	74,06	15.348,19

8	PINTURA					16.150,35
8.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	75,56	9,98	754,09
8.2	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,58	15,37	85,76
8.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	620,36	10,58	6.563,41
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	886,23	9,87	8.747,09

9	SERVIÇOS FINAIS					479,24
9.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	170,23	1,21	205,98
9.2	CPPMB06	CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,31	20,33	270,59
9.3	CPPMB07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M3	0,50	5,34	2,67
TOTAL						82.024,68

MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
REFORMA DA U.E. JOSÉ RODRIGUES NETO, LOTE IV
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (RS)
1	SERVIÇOS INICIAIS					4.007,29
1.1	ADMPMB03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	3.451,67	3.451,67

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Página do atestado 7/12. Selo de Segurança: 0000000486.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



35/10/17

Man

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



1.2	PLACA01	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00X1,00 M	M2	2,00	277,81	555,62
-----	---------	---	----	------	--------	--------

2	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.592,54
2.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	125,00	2,02	252,50
2.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	7,48	44,88
2.3	CPPMB01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	45,19	3,97	179,40
2.4	CPPMB02	REVISÃO GERAL DO TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS (RETELHAMENTO).	M2	536,00	11,41	6.115,76

3	PISO					6.827,28
3.1	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	50,00	29,90	1.495,00
3.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	45,19	50,15	2.266,28
3.3	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	428,80	7,15	3.065,92

4	INSTALAÇÕES					5.983,86
4.1	ANEXO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	321,00	321,00
4.2	ANEXO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00	1.906,11	1.906,11
4.3	ANEXO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	3.756,75	3.756,75

5	REVESTIMENTOS					7.094,50
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	125,00	3,59	448,75
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	125,00	30,07	3.758,75

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

[Handwritten signature]

Página do atestado 8/12. Selo de Segurança: 0000000487.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.

36/2017

net

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



5.3	CPPMB16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA COM DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREAS MAIOR QUE 5 M²	M2	50,00	57,74	2.887,00	
6						ESQUADRIAS	10.873,37
6.1	CPPMB15	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,59	181,89	3.017,56	
6.2	CPPMB04	REVISÃO DE ESQUADRIAS METÁLICA	M2	58,25	128,74	7.499,11	
6.3	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	1,66	214,88	356,70	
7						FORRO	3.998,21
7.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	54,71	73,08	3.998,21	
8						PINTURA	10.343,96
8.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,98	9,93	257,98	
8.2	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	9,60	15,32	147,07	
8.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	330,09	10,53	3.475,85	
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	660,17	9,79	6.463,06	
9						SERVIÇOS FINAIS	537,55
9.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	170,23	1,21	205,98	
9.2	CPPMB06	CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,04	20,26	243,93	
9.3	CPPMB07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M3	16,63	5,27	87,64	
TOTAL						56.258,48	

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



37/97

mer

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
REFORMA DA CRECHE MÃE SINHARINHA, LOTE V
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					5.575,94
1.1	ADMAMB04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	1,00	5.013,90	5.013,90
1.2	PLACA01	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 2,00X1,00 M	M2	2,00	281,02	562,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					8.164,66
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	131,45	14,82	1.948,09
2.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,00	2,06	51,50
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,30	35,07	10,52
2.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	7,59	68,31
2.5	CPPMB01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	214,94	4,03	866,21
2.6	CPPMB02	REVISÃO GERAL DO TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS (RETELHAMENTO),	M2	450,78	11,58	5.220,03
3	PISO					15.005,25
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	296,02	50,69	15.005,25
4	INSTALAÇÕES					9.051,57
4.1	ANEXO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	325,30	325,30
4.2	ANEXO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00	2.674,38	2.674,38
4.3	ANEXO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00	6.051,89	6.051,89
5	REVESTIMENTOS					11.652,98

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Página do atestado 10/12. Selo de Segurança: 0000000489.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



38/194

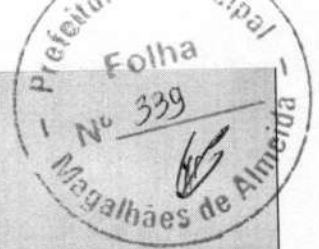
net

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	3,63	90,75
5.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,00	30,32	758,00
5.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	164,95	65,50	10.804,23

6	ESQUADRIAS					9.993,23
6.1	CPPMB15	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,28	184,08	7.046,58
6.2	CPPMB04	REVISÃO DE ESQUADRIAS METÁLICA	M2	22,63	130,21	2.946,65

7	FORRO					22.064,46
7.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	298,37	73,95	22.064,46

8	PINTURA					22.116,99
8.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	76,56	10,06	770,19
8.2	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	45,26	15,52	702,44
8.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.002,64	10,67	10.698,17
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.002,64	9,92	9.946,19

9	SERVIÇOS FINAIS					461,62
---	-----------------	--	--	--	--	--------

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86



39/197

MCA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 3-40
Magalhães de Almeida

9.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	170,23	1,22	207,68
9.2	CPPMB06	CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	9,06	20,45	185,28
9.3	CPPMB07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	M3	12,93	5,31	68,66
TOTAL:						104.086,70
TOTAL DOS 5 (cinco) LOTES						343.161,95

Outrossim, declaramos que os serviços foram executados com qualidade, e de acordo com os métodos e técnicas inerentes aos serviços desta natureza, através do uso de materiais de boa qualidade e equipe técnica especializada.

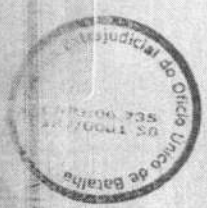


[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
CNPJ: 06.553.903/0001-86

[Handwritten Signature]
RAMUNDO RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR
ENG. CIVIL
CREA Nº 190.872.936-9

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BATALHA
TRAVESSA 13 DE MAIO, CENTRO - Nº 50, BATALHA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO NO DOCUMENTO CONTRATO P/ EXECUÇÃO EM TEST. DA VERDADE DOU PÉ: Batalha/PI, 08/03/2022 16:51:23
SELO ADSSBTE - R254 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra
[Handwritten Signature]
PAULIANA LOPEZ DE ARAUJO GOMES - Escrevente
Emit. R\$ 4,68 T.J. R\$ 2,89 MP. R\$ 2,14 Sel. R\$ 0,28 Tot. R\$ 5,76



Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Página do atestado 12/12. Selo de Segurança: 0000000491.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 12 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000126, emitida em 29/03/2022.



40/194

MEAS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000126

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE LINCK GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210080813 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 15/03/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, 5.0000 unidade



Observações

Informações Complementares

REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR DEQUINHA CARVALHO, UNIDADE ESCOLAR SANTA LÚCIA, UNIDADE ESCALAR GERVÁSIO LAGES, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES NETO, UNIDADE ESCOLAR MÃE SINHARINHA LAGES, NO MUNICIPIO DE BATALHA PI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000000480 a 0000000485, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000126
29 de Março de 2022, 10:52:04
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIIMafXg==

REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO LAGES, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES NETO, UNIDADE ESCOLAR MÃE SINHARINHA LAGES, NO MUNICIPIO DE BATALHA PI

CE: 1920220000126
03/11/2022 10:52:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **26.805.520/0001-65**, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, tem como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, **LUIS HENRIQUE LINCK GOMES**, inscrito no CREA sob o nº 1919551816 - PI executou para esta prefeitura serviços técnico com o objetivo : **REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI**, Dispensa de Licitação nº 024 /2021, com prazo de 30 (trinta) dias consecutivos , no valor de R\$ **R\$ 23.567,35 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. ART nº 1920210025366.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS					5.713,22
1.1	PRO/001	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 6,00 X 0,70M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.365,91	2.731,82
1.2	S12577/ADP	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 (COM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	4,00	745,35	2.981,40
2	PAVIMENTAÇÃO					5.609,94
2.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	40,00	93,48	3.739,20
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,00	49,23	1.870,74
3	REVESTIMENTO					1.332,30

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807217001202106>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178290807217001202106-1
Data: 08/07/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68083-I1M3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



3.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	60,00	3,90	234,00
3.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,00	36,61	1.098,30

4	SERVIÇOS HIDRAULICOS					720,92
4.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	508,36	508,36
4.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	53,14	212,56

5	PINTURA					984,72
5.1	PRO/002	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	8,00	39,54	316,32
5.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00	11,14	668,40

6	PAISAGISMO					7.512,04
6.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	114,00	14,26	1.625,64
6.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	8,00	428,70	3.429,60
6.3	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	122,84	2.456,80

Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

43/2021
MEX

Handwritten signatures and initials

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807217001202106>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178290807217001202106-2
Data: 08/07/2021 11:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68084-CHNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI



7	OUTROS					1.694,21
7.1	S12113/ADP	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=2,40, L=0,80 E H=0,75MM), 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (C=2,00, L=0,40 E H=0,40MM), COM PINTURA ACRÍLICA.	UN	1,00	1.694,21	1.694,21
TOTAL						23.567,35

Outrossim, declaramos que os serviços foram executados com qualidade, e de acordo com os métodos e técnicas inerentes aos serviços desta natureza, através do uso de materiais de boa qualidade e equipe técnica especializada.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
CNPJ: 06.553.903/0001-86

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
TRAVESSA 13 DE MAIO, CENTRO - Nº 50, BATALHA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Batalha/PI, 20/05/2021 14:08:21.

SELO ACA52458 - 404P CONSULTE EM www.tjpijus.br/portalextra

CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO - Tabelião Substituto
Emol. R\$ 4,16 T.J. R\$ 0,83 M.P. R\$ 0,10 Selo. R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35



Praça. Da Matriz, 141, Centro, Batalha, Piauí CEP 64190-000
CNPJ Nº 06.553.903/0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807217001202106>



Autenticação Digital Código: 178290807217001202106-3
Data: 08/07/2021 11:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68085-9CYF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 12:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 178290807217001202106-1 a 178290807217001202106-3

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f9aac557a08d064fda80c4c9eb0c9f31d7881800103e54d0d16675d7d1e38042d719c6c64efb8dbf088b2677dee1a2c2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



45/97

MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CAT Nº 4279

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **LUIS HENRIQUE LINCK GOMES**, registro nacional nº 1919551816, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, ART Nº 1920210025366 registrada em 17/05/2021 os serviços de: execução de adequação do prédio do Samu da cidade de BATALHA-PI, constando os seguintes serviços: placa em lona com impressão digital 6,00 x 0,70m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, fornecimento e instalação 2 unidades; refletor slim led 150w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar - rev 01 (com suporte de fixação) 4,0 unidades; execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado 40m², assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) 38m, chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l 60 m², massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas 30 m², vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação 1,0 unidade, tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário 4,0 m, pintura com tinta epoxidica de acabamento aplicada a rolo ou pincel (02 demãos) 8,0 m², aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos 60,0 m², plantio de grama em placas 114,00 m², plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m 8,0 unidade, plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. 1,0 unidade, mesa em concreto armado polido (c=2,40, l=0,80 e h=0,75mm), 4 bancos em concreto armado (c=2,00, l=0,40 e h=0,40mm), com pintura acrílica 1,0 unidade; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, obra/serviço de propriedade da **MUNICIPIO DE BATALHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo superintendente.

VISTO:

Teresina (PI), 05 de julho de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
Superintendente
Reg. Nacional 1906543356
Portaria 003/2021

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI, CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178290807210469358032>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178290807210469358032-1
Data: 08/07/2021 11:26:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68078-4NS7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 12:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 178290807210469358032-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ceb5f8c48f6a3e1cc1f9d956bf7c6747c62c5fa0eb92b88d9fbac72178881b2e8599c719c6c64efb8dbf088b2677dee1a2c2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



47/94

Man

[Handwritten signatures]

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA



CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI.

Para atender ao disposto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que disponibilizará os responsáveis técnicos, mediante equipe técnica, bem como a qualificação de cada um dos membros, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Nome do Profissional: LUIS HENRIQUE LINCK GOMES
Registro Crea nº 1919551816.
Modalidade: ENGENHEIRO CIVIL

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

48/194

max

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, LUIS HENRIQUE LINCK GOMES, CPF Nº 984.559.825-00, declaro para os devidos fins de direito que aceito a inclusão da equipe técnica da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, que executará os serviços de Conclusão de construção de uma escola com 12 salas de aula FNDE, no povoado Melancias no município de Magalhães de Almeida/MA, conforme recursos próprios do Município, caso seja vitoriosa no presente certame licitatório.

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

LUIS HENRIQUE LINCK GOMES
Engenheiro Civil

Registro CREA/PI nº 1919551816

49/5/23
MLA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO MANUTEÇÃO RESPOSAVEL TECNICO

A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, Inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que somente poderá substituir o responsável(eis) técnicos) por novo(s) profissional(ais), com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

E PREÇOS Nº

II CÃO RESP

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

A emp
26.805.520/0
CURRALINH
BASTOS, CI
cabíveis, cu
profissionais
apresentação
equivalente c

SAO RAIMUN
O SAO RAIMUN
1.916.365 / S
sua experiência
de anuência da

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

V
O
A
S
V
CUNHA BAST
001.653.133-74
1.916.365 / SSP PI

50/194

MOT

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos para fins de participação na Licitação TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA- que a empresa, **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **26.805.520/0001-65**, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, efetuou vistoria na unidade onde deverá ser **Construção de uma Praça do idoso e uma praça da criança no município de Magalhães de Almeida/MA, no município de Magalhães de Almeida/MA**, conforme especificações constantes do "ANEXO I – Termo de Referência (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)" do Edital o qual deu origem a TOMADA DE PREÇO, Os serviços serão realizados no Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, temos conhecimento das peculiaridades da região, para aferição das condições técnicas e operacionais, quantidades, equipamentos e técnicas necessários a perfeito e integral desenvolvimento/execução da obra e/ou serviços e previu, na planilha orçamentária apresentada, todos os custos inerentes à execução do objeto deste Edital.

DESTA PARA OS DEVIDOS
FINS QUE O Sr. ARYTAN
CUNHA BASTOS ESTEVE
PRESENTE E VISTORIOU A
ÁREA ONDE DEVE SER CON-
STRUIDA A OBRA OBJETO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Magalhães de Almeida - MA 16 de março de 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

Roberto Miranda Leite
CREA - 1407762516
CPF: 256.591.626-49

SI / 2023

Net

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO



A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP-PI, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP-PI

52/197

Per

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR



A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP-PI, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

E PREÇOS Nº

Nº 001/2023

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

A empresa
26.805.520/00
CURRALINHOS
BASTOS, CPF
cabíveis, que
(dezoito) an
qualquer trab
o disposto no

ARYTAN EIRELI
SAO RAIMUNDO
CURRALINHOS - PI
CNPJ: 26.805.520/0001-65

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP-PI

Magalhães de Almeida - MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP-PI

53/194

9/2023

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, º8.666/93 que **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, conforme Lei Federal n. º 9.854/99.

DECLARA

ARYTAN CUNHA BASTOS

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

A empresa
26.805.520/0001-65
CURRALINHOS - PI
BASTOS, CPF:
001.653.133-74
que não emprega
menores de 18
anos em trabalhos

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

54/197

M

(Handwritten signature)

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

1) liquidez geral (LG)
 $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = 1,50$

2) liquidez corrente (LC)
 $LC = AC/PC = 1,50$

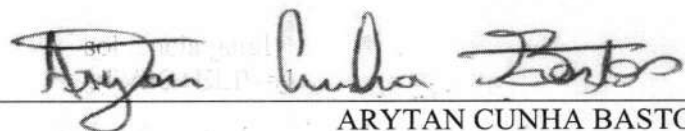
3) solvência geral
 $ISG = (AT)/PC+ELP = 1,00$

4) endividamento
 $GEG = (PC+ELP) / AT = 0,02$

5) endividamento corrente
 $GEC = PC/PL = 0,01$

AT = Ativo total; PC = Passivo circulante;
AC = Ativo circulante; ELP = Exigível a longo prazo.
RLP = Realizável a longo prazo; PL = Patrimônio Líquido

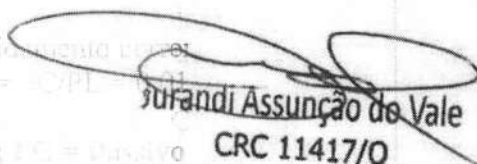
Teresina / PI 03 de junho de 2022



ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74

RG: 1.916.365 / SSP PI


Jurandi Assunção do Vale
CRC 11417/0

Jurandi Assunção do Vale

Técnico em Contabilidade

CPF Nº 791.824.453-20

R.G.: 50.538.396-9 SESP/MA

CRC 11417/0

55/2022

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, município Curralinhos, CNPJ nº 26.805.520/0001-65, Número de Registro (NIRE) 22600017468.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/01/2017

Ato constitutivo: 22600017468

Curralinhos, 01/01/2021

ARYTAN CUNHA BASTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 001.653.133-74

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.805.520/0001-65

JURANDI ASSUNCAO DO VALE
CONTADOR
CRC/PI 011417

56/97

Handwritten signatures and initials, including "MMA" and several illegible signatures.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI.

Curralinhos, 31/12/2021

ARYTAN CUNHA BASTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 001.653.133-74

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.805.520/0001-65

JURANDI ASSUNCAO DO VALE
CONTADOR
CRC/PI 011417 A

57/197

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS
26805520000165	CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
79182445320	JURANDI ASSUNCAO DO VALE

JURANDI ASSUNCAO DO VALE

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

ARYTAN CUNHA BASTOS

ARYTAN CUNHA BASTOS

ARYTAN CUNHA BASTOS

ARYTAN CUNHA BASTOS

ARYTAN CUNHA BASTOS

58/194



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/06/2022 12:23 SOB Nº
20220369585.
PROTOCOLO: 220369585 DE 03/06/2022. NIRE: 22600017468.
CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/06/2022
piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



Folha: 1

Fortes Contábil 6.188.0

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE
Empresa: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI - CNPJ: 26.805.520/0001-65

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.144.729,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.144.729,40 D
1.01.01	Disponibilidades	1.144.729,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.064.692,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.064.692,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.064.692,72 D
1.01.01.02	Bancos	80.036,68 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	80.036,68 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco Ag- 3848 C/C 9213-4	80.036,68 D
2	*** Passivo ***	1.144.729,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.144.729,40 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	644.729,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	644.729,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	644.729,40 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	644.729,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.144.729,40 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).
Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações fora retradas do livro nº 02 da folha 01 a 18, Registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12207156308 em 04/06/2022, protocolo 220389585.

Curralinhos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Arytan Cunha Bastos
Titular - Administrador
CPF: 001.653.133-74
RG: 1916365 SSP-PI

Jurandi Assunção do Vale
Técnico em Contabilidade
CPF 791.824.453-20
RG 50538396-9 SESP-MA
CRC 11417/O

59/199

M
Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE
Empresa: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI - CNPJ: 26.805.520/0001-65
NIRE: 22600017468 - Data: 05/01/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 2

Fortes Contábil 6.188.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	679.228,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	679.228,14
010.01.03	Vendas de Serviços	679.228,14
(-) 020	Deduções da Receita	528,11
020.01	Impostos Faturados	528,11
020.01.05	Simples	528,11
(=) 030	Receita Líquida	678.700,03
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	24.293,11
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	24.293,11
(=) 060	Lucro Bruto	654.406,92
(-) 070	Despesas Operacionais	9.677,52
070.01	Despesas Administrativas	258,00
070.02	Despesas com Vendas	1.625,55
070.03	Despesas Tributárias	1.178,13
070.04	Resultado Financeiro	6.615,84
070.04.01	Receitas Financeiras	(0,27)
070.04.02	Despesas Financeiras	6.616,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	644.729,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	644.729,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	644.729,40

Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nós responsabilizamos por todas elas, as informações fora retiradas do livro nº 02 da folha 01 a 18, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12207156308 em 04/06/2022, protocolo 220369585.

Curalinhos-PI, 31 de Dezembro de 2021

Arytan Cunha Bastos
Títular - Administrador
CPF: 001.653.133-74
RG: 1916365 SSP-PI

Jurandi Assunção do Vale
Técnico em Contabilidade
CPF 791.824.453-20
RG 50538396-9 SESP-MA
CRC 11417/O

60/194

97/01

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS
79182445320	JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE ^{IV}

JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CODIGO DE VERIFICACAO

EMPRESA

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

61/194

M. S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:18 SOB Nº 20220371865.
 PROTOCOLO: 220371865 DE 07/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283288. CNPJ DA SEDE: 26805520000165.
 NIRE: 22600017468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
 CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

(Handwritten signatures)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12207156308 em 04/06/2022, protocolo 220369585. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
Número de Registro:	22600017468
CNPJ:	26805520000165
Município:	Curralinhos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS	
26805520000165	CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI	
79182445320	JURANDI ASSUNCAO DO VALE	PI011417

62/194



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/06/2022 12:23 SOB Nº
20220369585.
PROTOCOLO: 220369585 DE 03/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207156308. NIRE: 22600017468.
CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/06/2022
piauidigital.pi.gov.br

MN
B
[Handwritten signatures]



CRCPI
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO PIAUÍ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE
 REGISTRO..... : PI-011417/O-0
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.824.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/03/2023 as 12:12:48.
 Válido até: 16/06/2023.
 Código de Controle: 839339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

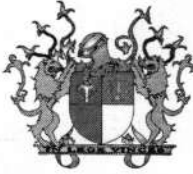
63/197

ML

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2759930

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI
CNPJ: 26805520000165, REPRESENTANTE LEGAL: ARYTAN CUNHA BASTOS
ENDEREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO 554
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: CURRALINHOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2023 às 10 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2759930. Código verificador: 5807A.D6E0D.707BE.2F45A



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARYTAN CUNHA BASTOS**

CPF: **001.653.133-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:04 do dia 16/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZYYU160323184704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

65/24

Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA ARYTAN LTDA**

CPF/CNPJ: **26.805.520/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:33 do dia 16/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P1LP160323184733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66/197

MS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ARYTAN CUNHA BASTOS**

CPF/CNPJ: **001.653.133-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:49:06 do dia 16/03/2023, com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v8xIqvBxftiDpXMGMkbs CG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/04
MBC

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARYTAN CUNHA BASTOS**

CPF/CNPJ: **001.653.133-74**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*O **Sistema CGU-PJ** consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:49:06 do dia 16/03/2023 , com validade até o dia 15/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **KhIHaySQg3EqvbBChYZK**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/04/23
[Assinatura]

apresentar a relação
de penalidades
de irregularidades
de irregularidades
de irregularidades

[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 17/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 17/03/2023.

69/2023
19/03

MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)



CPF: **001.653.133-74**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1679003730982**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **001.653.133-74**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **16 de mar. de 2023**

Válida até: **15 de abr. de 2023**



Número controle: **1679003730982** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

40/97 M



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7217/2023

THERPLAN CONSTRUTORA

CNPJ: 26.805.520/0001-65

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 16/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: C5CC-4AD7-3778-24EF

Handwritten signature and date: 16/03/2023

Handwritten signature

Handwritten signature



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 7218/2023

THERPLAN CONSTRUTORA

CNPJ: 26.805.520/0001-65

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 16/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 16/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:6EBF-BBC3-BF5B-8163

42/197
9/03

lançamentos
objeto de delibera
decisões judic
até 16/05/2023;
no endereço htt

Pág.1



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 7219/2023

ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 16/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 16/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:DD32-7604-433D-A688

43/109
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Galiléia de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	

SUSEP | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436_17032023_135958_301**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br



24/04
MEX

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Class Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ORGÃOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	

SUSEP | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17032023_140000_082**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signature]

45/04
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/03/2023 9:32:47**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0359983**

Proposta: **3837539**

Controle Interno (Código Controle): **348016658**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750359983000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09 Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI ME

CPF/CNPJ: 26805520000165 AV SAO RAIMUNDO 554, , FAVEIRA - CEP: 64.453-000 - CURRALINHOS - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
 Proposta: 3837539
 Controle Interno (Código Controle): 348016658
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.020,92	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.020,92	20/03/2023	23/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 10.020,92	20/03/2023	23/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/03/2023	16298878	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

47/199
 27/04

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
 Proposta: 3837539
 Controle Interno (Código Controle): 348016658
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000

junto
SEGUROS



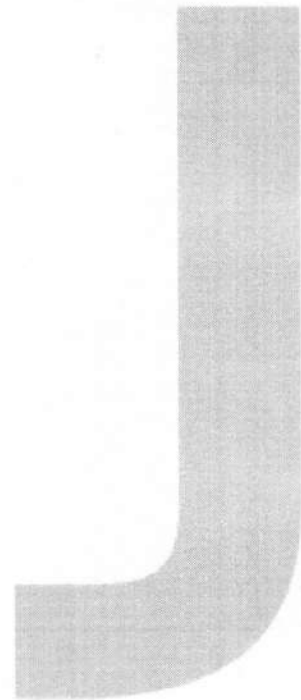
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- CPL.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



48/10/23

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
 Proposta: 3837539
 Controle Interno (Código Controle): 348016658
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000

junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

9/15/22



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
Proposta: 3837539
Controle Interno (Código Controle): 348016658
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

80/194
MAR



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
Proposta: 3837539
Controle Interno (Código Controle): 348016658
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
 Proposta: 3837539
 Controle Interno (Código Controle): 348016658
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

82/04
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0359983
Proposta: 3837539
Controle Interno (Código Controle): 348016658
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750359983000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

25/07 17/07

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/01/2017, NIRE: 22600017468, CNPJ: 26.805.520/0001-65, estabelecido(a) na AVENIDA SAO RAIMUNDO, 554 , FAVEIRA, Curralinhos - PI, CEP: 64453-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Pr
Curralinhos - PI, 21/11/2022

A Empresa
registra ARYTAN CUNHA BASTOS
CNPJ: 26.805.520/0001-65
554 , FAV
arquivam
reenquadra
PORTE, no

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Código do
Descrição de
EMPRESA

85/04
702



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165313374	ARYTAN CUNHA BASTOS

Secretaria
 Especial de
 Desburocratização,
 Gestão e Governo Digital

Departamento Nacional de
 Registro Empresarial e Integração

JRA ELETR

A ARYTAN EIRE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ
 00165313374

BASTOS

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

86/197

NA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 22:16 SOB Nº 20220742499.
 PROTOCOLO: 220742499 DE 21/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215023770. CNPJ DA SEDE: 26805520000165.
 NIRE: 22600017468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
 CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO N° 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023



DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, vem através deste instrumento declara, sob as penas da Lei, que atende a os requisitos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

E PREÇOS N°

REQUISITOS DE

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

A emp:
26.805.520
CURRALIN
BASTOS, C
declara, sob
PREÇOS N°

ARYTAN EIR
SAO RAIMUN
Q de seu rep
1.916.365 / SSP

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

Q - 13 - 3

requis - MA 21 d

7 - 7 - E

2 - 4 - I

1 - 1 - P

8 - 1 - T

8 - 1 - T

8 - 1 - T

87/94
MOR

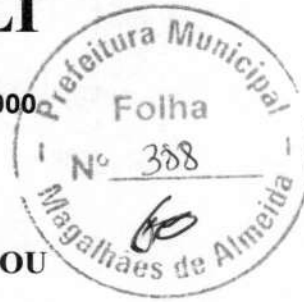
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

A second handwritten signature in black ink, located at the very bottom right of the page.

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, DECLARA, para fins do disposto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

88/09
MOL

Handwritten signature and scribble.

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO



A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP-PI, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP-PI

89/94

7/23

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, Inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, vem através deste instrumento declara, sob as penas da Lei, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, bem como uma equipe técnica qualificada para a realização do objeto da licitação.

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS
CPF: 001.653.133-74
RG: 1.916.365 / SSP PI

9/1/23

ma

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE



A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, vem através deste instrumento declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E PREÇOS Nº

001/2023

ARYTAN EIRELI

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

o de seu repres

1.916.365 / SSP

as de 2º do art

tivo para sua

001/2023, etc

ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74

RG: 1.916.365 / SSP PI

A empresa
26.805.520/0001-65
CURRALINHOS
BASTOS, CPF
declara sob
presente
licitatório
pedido de in
ocorrências p

2

Magalhães de Almeida - MA 21/03/2023

3

1

0

1

1

DECLARAÇÃO

001.653.133-74

1.916.365 - SSP PI

92/197

CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI

CNPJ: 26.805.520/0001-65

AV SAO RAIMUNDO Nº 554, FAVEIRA – CURRALINHOS – PI CEP: 64.453-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



A empresa CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 26.805.520/0001-65, situada na AV. SAO RAIMUNDO, FAVEIRA, CEP: 64.453-000, CURRALINHOS - PI, por intermédio do seu representante legal ARYTAN CUNHA BASTOS, CPF: 001.653.133-74, RG: 1.916.365 / SSP PI, vem declarar, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E PARECER Nº

DE

DE

Magalhães de Almeida – MA 21 de março 2023

ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74

RG: 1.916.365 / SSP PI

93/97

904

RECIBO - MA 21/03

ARYTAN CUNHA BASTOS

CPF: 001.653.133-74

RG: 1.916.365 / SSP PI

904

904



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

SOLICITAÇÃO DE EMISÃO CRC



Solicitação CRC- Certificado de Registro Cadastral.

Solicitante: Nome / Razão Social:
THERPLAN CONSTRUTORA
CNPJ: 26.805.520/0001-65.

Endereço: AV. SAO RAIMUNDO Nº 554, BAIRRO: FAVEIRA, MUNICÍPIO:
CURRALINHOS, UF: PI, CEP: 64.453-000

Recebemos solicitação para emissão de CRC - Certificado de Registro Cadastral.

Em: 28/11/2022

Prazo para Análise: 7 (sete) dias

Art. 34 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.


FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Presidente da CPL

94/97

7/2





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

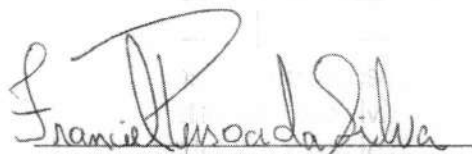
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 2022

EMPRESA: THERPLAN CONSTRUTORA CNPJ: 26.805.520/0001-65.	
SITUAÇÃO:	Deferido
Após a análise dos documentos da empresa, numerados, rubricados e protocolados no Setor de Licitações do Município de Magalhães de Almeida/MA, com requerimento de Inscrição, esta comissão opta pelo deferimento no Cadastro de Fornecedores do Município, para o exercício do ano de 2022, visto que a empresa em questão atendeu todas as exigências contidas no Art. 34 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.	
VALIDADE: 12 (DOZE) Meses a partir da emissão.	

Magalhães de Almeida/MA, 28 de NOVEMBRO de 2022.


FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Presidente da CPL/PMMA.

95/194

MA






Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ARYTAN EIRELI		Protocolo: PIC2101278540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 22600017468	CNPJ: 26805520000165	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 24/06/2020 Número:
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200238388	24/06/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/08/2021, às 19:51:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **XGG85KUM**.



PIC2101278540

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

26/09
MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
AV. SÃO-RAIMUNDO, 91-CENTRO
CNPJ: 01.612.579/0001-96

PREFEITURA DE CURRALINHOS-PI
CONFERE COM ORIGINAL

28/11/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 0018/2022



Nome empresarial: **CONTRUTORA ARYTAN EIRELI**

Nome Fantasia: **THERPLAN CONSTRUTORA**

CNPJ: **26.805.520/0001-65**

Atividade principal (CNAE): **41.20-4-00 – Construção de edifícios**

Atividades secundárias(s) (CNAE): **42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias**

- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.12-1-00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada)
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

CURRALINHOS-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


FRANCISCA BAYLANE CARVALHO DA COSTA
CPF: 061.378.113-95
Diretora Do Depart. De Cod. E Lançam. Tributação
E Arrecad. De Tributos Do Mun. De Curralinhos-pi
PORT.: 002/2022- 17/01/2022

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.

CNPJ: 01.612.579/0001-06 – e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com